



505

Inexigibilidade  
048/2019

Avaliações de  
Imóveis

K

Portal OK

Contrato

Liquidação

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL D  
DOIS VIZINHOS

PROTOCOLO DE LICITAÇÕES

Nº 259 / 2019

DATA 17/9/19



## ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME

1ª Alteração de Ato Constitutivo

NIRE: 41600488121

CNPJ 20.862.430/0001-20

LUCAS GUSTAVO ROMANI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/10/1991, empresário, residente e domiciliado em Dois Vizinhos, PR, à rua Mario de Barros, nº 193, Centro Sul, CEP 85.660-000, portador do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda de nº 084.897.759-90 e Registro Geral de nº 9.928.710-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 26/09/2003; Único Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, com sede e foro na Av. Salgado Filho, nº 716, Centro Sul, Dois Vizinhos, estado do Paraná, CEP 85.660-000, registrada na M. M. Junta Comercial Estado do Paraná sob o NIRE 41207920641, e última alteração contratual em 06/09/2016, sob nº 20165064757, adquirindo NIRE de nº 41600488121, inscrita no CNPJ sob nº 20.862.430/0001-20, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto social passa a ser: Incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios; compra e venda de imóveis próprios; obras de urbanização - ruas, praças e calcadas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, obras de alvenaria, carga e descarga, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, demolição de edifícios e outras estruturas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios, comércio varejista de materiais de construção em geral, loteamento de imóveis próprios, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, construção de rodovias e ferrovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, serviços de cartografia, topografia e geodésia, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, serviços de engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, locação de outros meios de transporte, atividades de limpeza, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, construção de obras-de-arte especiais.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 20:28 SOB Nº 20177528400.  
PROTOCOLO: 177528400 DE 29/11/2017. CODIGO DE VERIFICACAO:  
11704677501. NIRE: 41600488121.  
ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME

1ª Alteração de Ato Constitutivo

NIRE: 41600488121

CNPJ 20.862.430/0001-20

referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Da consolidação.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI  
CNPJ: 20.862.430/0001-20  
NIRE: 41600488121

**LUCAS GUSTAVO ROMANI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/10/1991, empresário, residente e domiciliado em Dois Vizinhos, PR, à rua Mario de Barros, nº 193, Centro Sul, CEP 85.660-000, portador do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda de nº 084.897.759-90 e Registro Geral de nº 9.928.710-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 26/09/2003; Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI denominada ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, com sede e foro na Av. Salgado Filho, nº 716, Centro Sul, Dois Vizinhos, estado do Paraná, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ nº 20.862.430/0001-20, promove a Consolidação Contratual, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, e com denominação ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI – ME, CNPJ sob nº 20.862.430/0001-20, constituída em 18/08/2014, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A EIRELI terá a sua sede na Av. Salgado Filho, nº 716, Centro Sul, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 20:28 SOB Nº 20177528400.  
PROTOCOLO: 177528400 DE 29/11/2017. CODIGO DE VERIFICACAO:  
11704677501. NIRE: 41600488121.  
ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



## ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME

1ª Alteração de Ato Constitutivo

NIRE: 41600488121

CNPJ 20.862.430/0001-20

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social passa a ser: Incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios; compra e venda de imóveis próprios; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, obras de alvenaria, carga e descarga, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, demolição de edifícios e outras estruturas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios, comércio varejista de materiais de construção em geral, loteamento de imóveis próprios, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, construção de rodovias e ferrovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, serviços de cartografia, topografia e geodésia, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, serviços de engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, locação de outros meios de transporte, atividades de limpeza, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, construção de obras-de-arte especiais.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um) real, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da EIRELI caberá ao titular LUCAS GUSTAVO ROMANI, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

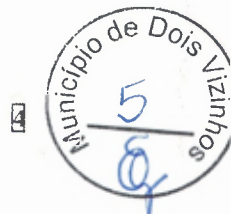
**Parágrafo Primeiro** – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo segundo** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento do mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 20:28 SOB Nº 20177528400.  
PROTOCOLO: 177528400 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704677501. NIRE: 41600488121.  
ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME

### 1ª Alteração de Ato Constitutivo

NIRE: 41600488121

CNPJ 20.862.430/0001-20

**CLÁUSULA OITAVA** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NOVA** – Falecendo ou interditando o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O titular declarou sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O endereço do titular, constante do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato ou quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, PR, 20 de Novembro de 2017.



ATIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 20:28 SOB Nº 20177528400.  
PROTOCOLO: 177528400 DE 29/11/2017. CODIGO DE VERIFICACAO:  
11704677501. NIRE: 41600488121.  
ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL: 9.928.710-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/09/2003

NOME: LUCAS GUSTAVO ROMANI

FILIAÇÃO: CARLOS ALBERTO ROMANI  
IDMARA REGINA MARION ROMANI

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/10/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR DA SEDE  
C.NASC 19813, LIVRO=438, FOLHA=113

CPF: 084.897.759-90

ASSINATURA DO DIRETOR: LEI Nº 16 DE 2008/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Assinatura: Lucas G. Romani

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Titular Beltrão*  
*094945420604*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

084.897.759-90

LUCAS GUSTAVO ROMANI

18/10/1991

*solteiro*  
*R. Soldado Felho,*  
*716*  
*Centro Sul*  
*empresário*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.862.430/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/08/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS</b>		PD RTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV SALGADO FILHO</b>	NÚMERO <b>716</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.660-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO SUL</b>	MUNICÍPIO <b>DOIS VIZINHOS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROMANICORRETORDEIMOVEIS@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROMANICORRETORDEIMOVEIS@HOTMAIL.COM</b>		
TELEFONE <b>(46) 3536-7383</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/08/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2019 às 17:01:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.862.430/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/08/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV SALGADO FILHO</b>	NUMERO <b>716</b>	COMPLÊMENTO	
CEP <b>85.660-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO SUL</b>	MUNICÍPIO <b>DOIS VIZINHOS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROMANICORRETORDEIMOVEIS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3536-7383</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/08/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2019 às 17:01:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90672293-36	20.862.430/0001-20	08/2014

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Endereço do Estabelecimento	AV SALGADO FILHO, 716 - CENTRO SUL - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-2378
Município de Instalação	DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 08/2014 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL OE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO OE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS OE CONSTRUCAO EM GERAL 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA OE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS OE TERRAPLENAGEM 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO OE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	084.897.759-90	LUCAS GUSTAVO ROMANI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até **03/10/2019**.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90672293-36**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**03/09/2019 17:29:39**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita



**ALVARÁ nº 2648**

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 51500/2015 de 16/08/2018 concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

**CNPJ/CPF:** 20.862.430/0001-20

**Inscrição:** 101346

**Localização:**

RUA SALGADO FILHO, 716 - CENTRO SUL CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

**Atividades:**

4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários.

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.



4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

4399-1/03 - Obras de alvenaria.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

5212-5/00 - Carga e descarga.

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios.

6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

6810-2/03 - Loteamento de imóveis próprios.

**Horário Mínimo de Funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

**Data de Abertura:** 25/08/2014

**Situação:** Ativo

**Data Alteração/Situação Cadastral:** 10/04/2019

**Observações:**

**FICA LIBERADO O PRESENTE ALVARÁ NESTE LOCAL APENAS PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (LUCAS GUSTAVO ROMANI (SISTEMA COFECI/CRECI) INSCRIÇÃO N.º F21551)**

1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

10/09/2019 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: 9ZT44X4294JCX98BMUG

**É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**  
CNPJ: **20.862.430/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:10:28 do dia 26/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2020.

Código de controle da certidão: **2EB8.B159.5F82.EABE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020550060-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.862.430/0001-20**  
Nome: **ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/01/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



## NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 10 de Setembro de 2019 - Valida até:09/12/2019

NEGATIVA Nº: 19126/2019		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4XUFFH4J5X9HQ29G	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
101346	20.862.430/0001-20	NAO INFORMADO	2648
ENDEREÇO			
RUA SALGADO FILHO, 716 - CENTRO SUL CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
<p><b>Incorporação de empreendimentos imobiliários, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga, Compra e venda de imóveis próprios, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Loteamento de imóveis próprios</b></p>			

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.862.430/0001-20  
**Razão Social:** ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELE ME  
**Endereço:** AV SALGADO FILHO 716 / CENTRO SUL / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2019 a 14/09/2019

**Certificação Número:** 2019081603013262450915

Informação obtida em 03/09/2019 17:06:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.862.430/0001-20

**Razão Social:** ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELE ME

**Endereço:** AV SALGADO FILHO 716 / CENTRO SUL / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2019 a 03/10/2019

**Certificação Número:** 2019090405413482191925

Informação obtida em 17/09/2019 08:51:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.862.430/0001-20  
Certidão nº: 182289411/2019  
Expedição: 03/09/2019, às 17:05:52  
Validade: 29/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.862.430/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REFERENTE AO PROCESSO DE (DISPENSA/INEXIGIBILIDADE)**

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

**Pessoa Jurídica**

**NOME e CPF: Lucas Gustavo Romani, CPF: 084.897.759-90**

**ENDEREÇO: Avenida Salgado Filho, n.º 716, Bairro Centro Sul, Dois Vizinhos/Pr.**

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS MENORES** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: romanicorretordeimoveis@hotmail.com**

**Telefone: (46) 3536-7383**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01 de 19 de janeiro de 2010.

8- Indico como **PREPOSTO**, caso ocorra a contratação da empresa, o Senhor Lucas Gustavo Romani, inscrito no CPF sob o n.º 084.897.759-90, sendo seu telefone 9.9912-5597 e seu e-mail luckromani@hotmail.com.

Dois Vizinhos/Pr, 04 de setembro de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Carimbo do CNPJ da empresa

**20.862.430/0001-20**

**ROMANI EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME**

AV SALGADO FILHO, 716 - CENTRO SUL  
CEP 85660-000  
**DOIS VIZINHOS**      **PARANÁ**



# Município de Dois Vizinhos



Parecer Jurídico. Inexigibilidade de licitação. ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – CNPJ 20.862.430/0001-20

## PARECER JURÍDICO:

*Parecer jurídico sobre inexigibilidade de licitação para a contratação de avaliação imobiliária, oriunda de chamamento público nº. 002/2018.*

### **I – Dos fatos:**

Trata-se de solicitação da Secretaria de Administração e Finanças (CI 255/2019), para contratação de Romani Empreendimentos Imobiliários Eireli – CNPJ 20.862.430/0001-20 para a prestação de serviços de avaliação de imóveis que o município de Dois Vizinhos/PR venha adquirir, alienar, permutar ou locar.

Tem-se como justificativa o art. 25, caput, da lei 8.666/93 e o chamamento 002/2018.

Foi informado que as despesas ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2018	01420	04.122.0003.2034	00000

### **II – Do Direito:**

Preceitua o texto da Carta Magna que, em regra, as contratações da Administração Pública devem resultar da adoção do procedimento licitatório, conforme inciso XXI do art. 37 da Constituição da República.

Segundo o art. 25, caput, da lei de licitações:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...)

Verifica-se que tal contratação é oriunda do chamamento público nº. 002/2018. Sabe-se que o chamamento público está pautado, de forma indireta, no art. 25 da lei de licitações, pois não há competição e o objeto é dividido de forma igual a medida que a pessoa se credencia.

Para corroborar tal entendimento cito o acórdão 1273/2018-Plenário do TCU.



# Município de Dois Vizinhos



Parecer Jurídico. Inexigibilidade de licitação. ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – CNPJ 20.862.430/0001-20

Compreende-se que para a formalização do contrato deve-se analisar se toda a documentação exigida para a habilitação no chamamento ainda está válida, nos termos do item 9 edital nº. 002/2018.

Entende-se que essa cautela é necessária em razão do lapso temporal entre o credenciamento e o momento em que se firma a contratação.

### III – Conclusão:

Desta forma, considerando as razões acima expostas, opino pelo favoravelmente pela contratação, desde que observadas e atendidas as observações acima descritas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos, 16 de setembro de 2019.

**Lúcia Helena Constantinopolos Severo Pereira Batista**  
**Advogada Municipal OAB/PR nº. 97.671**



**Município de Dois Vizinhos**  
**Solicitação 282/2019**  
**Termo de Referência**



<b>Solicitação</b>					
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de</i>	
<b>282</b>	<b>Contratação de Serviço</b>		05/09/2019	2	
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Número</i>		
3883-1	Marcia Besson Frigotto		504/2019		
<b>Local</b>			<b>Pagamento</b>		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Forma</i>		
36	SEC ADMINISTRACAO E FINANCAS		até 30 dias		
<b>Órgão</b>			<b>Pagamento</b>		
	<i>Nome</i>		<i>Forma</i>		
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		até 30 dias		
<b>Entrega</b>			<b>Prazo</b>		
<i>Local</i>			<i>Prazo</i>		
A definir			0 Dias		

**Descrição:**

Modalidade: Inexigibilidade

Forma de pagamento: o pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 30 dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Numero Licitação
2. Numero Contrato
3. Numero Aditivo se houver
4. Recebimento conforme Decreto 15472/2019
5. Especificar (local, ou emitir relatório de serviços realizados)
6. Anexos para todas as notas (Negativas fiscais mais CNDT).

A data para entrega de Notas Fiscais será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de Dois Vizinhos, venha a adquirir, alienar, permutar ou locar.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: A vigente legislação (art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de março de 2020.

- O Município se reserva o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder o descredenciamento, em casos de má prestação dos serviços contratados, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

O ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO: A Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Patrimônio, realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados.

GESTOR: MARCIA BESSON FRIGOTO

FISCAL: VANDERLEI CARDOSO

SUPLENTE: ANDRÉ DUARTE

FONTE DE RECURSO: Livre

Proponente:

ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

CNPJ: 20.862.430/0001-20

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

**Justificativa:**

Novo processo de inexigibilidade, devido ao primeiro processo realizado não ter suprido a demanda do município.

*Lote*  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



# Município de Dois Vizinhos

Solicitação 282/2019

Termo de Referência



Página:2

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003-2034 ATIMDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01500 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
033618 AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	UN	5,00	269,02	1.345,10
Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para fins de locação de imóveis. (De acordo com a NBR 14653)				
033619 AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	UN	50,00	322,83	16.141,50
Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para fins de aquisição, alienação e permuta de imóveis. (De acordo com a NBR 14653)				
Total da dotação				17.486,60
TOTAL				17.486,60
TOTAL GERAL				17.486,60

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

06.001.04.122.0003.2034 17.486,60  
Cod 01500 Fonte 00000 G.Fonte E 17.486,60

CLESIO FIDENCIO  
Emissor



## PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 048/2019

Dois Vizinhos, 17 de setembro de 2019.

**1. VIGÊNCIA:** A vigência e a execução do contrato será até 12 de março de 2020, iniciando-se com a assinatura do contrato.

**2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR, conforme demonstra a tabela abaixo:**

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	33619	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para fins de aquisição, alienação e permuta de imóveis. (De acordo com a NBR 14653)	50	UN	322,83	16.141,50
2	33618	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para fins de locação de imóveis. (De acordo com a NBR 14653)	5	UN	269,02	1.345,10
<b>TOTAL</b>						<b>17.486,60</b>

**2.1.** O objeto desta contratação deverá ser realizado de acordo com as orientações da Secretaria de Administração/Departamento de Patrimônio, sendo estes também que farão o acompanhamento do pleno atendimento ao objeto deste processo.

**3. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, da Lei 8.666/93.

**4. CONTRATADO:** ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 20.862.430/0001-20, com sede na Avenida Salgado Filho, nº 716, Centro Sul, no município de Dois Vizinhos – PR, CEP 85660-000, neste ato representado pelo Sr. Lucas Gustavo Romani, portador do CPF nº 084.897.759-90 e do RG nº 9.928.710-1.

**5. CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná.

**6. VALOR:** O valor global dos serviços ora contratado será de **R\$ 17.486,60 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).**

**7. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

### Parágrafo Primeiro

Deverá constar na Nota Fiscal o número do processo de Inexigibilidade e número do Contrato.

### Parágrafo Segundo

Se a empresa for optante pelo Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.





**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrente da contratação dos serviços, objeto desta licitação, correrão a conta do município, alocados na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso
2019	01500	06.001.04.122.0003.2034	00000

## 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A licitante total ou parcialmente inadimplente estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93 combinada com o art. 7º da Lei 10520/2002, garantida a prévia defesa, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;  
b) multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor contratual:

I – multa de 5% (cinco por cento) do valor do saldo remanescente do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

II – multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público.

c) suspensão temporária do direito de participar em licitações ou impedimento de contratar com a entidade licitante, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

I – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato;

II – ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

III – não manter proposta;

IV – falhar gravemente na execução do contrato;

V – na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 2 (dois) anos e, no máximo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, entre outros comportamentos e em especial quando:

I – apresentar documentação falsa exigida para o certame;

II – comportar-se de modo inidôneo;

III – cometer fraude fiscal;

IV – fraudar na execução do contrato;

V – fizer declaração falsa.

9.2. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas a Contratada.

9.2.1. Fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

9.2.2. Se o valor devido pela Contratada não for pago dentro do prazo, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

9.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

**10. JUSTIFICATIVA:** O município não dispõe em seu quadro funcional servidores especializados para a realização do referente serviço e devido a necessidade de buscar preço real de mercado, para fins de locação, compra, venda e permuta de imóveis.

**Márcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças



## ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 048/2019

Em análise ao processo de **INEXIGIBILIDADE nº 048/2019**, de 17 de setembro de 2019, instaurado pela Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, o senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, **RATIFICA** o procedimento amparado no artigo 25, da Lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** A vigência e a execução do contrato será até 12 de março de 2020, iniciando-se com a assinatura do contrato.

**VALOR:** O valor global dos serviços ora contratado será de **R\$ 17.486,60 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**.

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O fundamento encontra-se no artigo 25, da Lei 8.666/93.

**CONTRATADO:** ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 20.862.430/0001-20, com sede na Avenida Salgado Filho, nº 716, Centro Sul, no município de Dois Vizinhos – PR, CEP 85660-000, neste ato representado pelo Sr. Lucas Gustavo Romani, portador do CPF nº 084.897.759-90 e do RG nº 9.928.710-1.

**CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná.

Dois Vizinhos, 17 de setembro de 2019.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** nº. 048/2019; **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR; **CONTRATADO:** ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 20.862.430/0001-20, com sede na Avenida Salgado Filho, nº 716, Centro Sul, no município de Dois Vizinhos – PR, CEP 85660-000, neste ato representado pelo Sr. Lucas Gustavo Romani, portador do CPF nº 084.897.759-90 e do RG nº 9.928.710-1; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, da Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:** até 12 de março de 2020; **VALOR:** R\$ 17.486,60 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos); **RECONHECIMENTO:** 17 de setembro de 2019, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 17 de setembro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **244/2019**

Processo Licitatório nº: **048/2019**

Modalidade: **Inexigibilidade**

Objeto: **Contratação de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas, para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o Município de Dois Vizinhos, venha a adquirir, alienar, permutar ou locar.**

**Parecer:** O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente e também aos aspectos contidos no art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

No processo licitatório constam 27 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 259/2019 e foi aprovado pelo Parecer Jurídico anexo ao processo (fl. 20 e 21).

Justifica-se a presente licitação em razão do Município não dispor em seu quadro funcional servidores especializados para realização do referente serviço e devido a necessidade de buscar preço real de mercado, para fins de locação, compra, venda e permuta de imóveis.

Após a análise e julgamento, foi adjudicada a proponente **Romani Empreendimentos Imobiliários Eireli**, com o valor de **R\$ 17.486,60** (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), conforme ato de ratificação nº 048/2019 de 17 de setembro de 2019.

A licitação deverá ser divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa nº 037/2009 do TCE/PR.

O extrato de inexigibilidade de licitação deverá ser publicado no prazo de 05 (cinco) dias, conforme prevê o art. 26 da Lei 8.666/93 e posteriormente anexado ao processo.

Constata-se que a Administração cumpriu todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

X



# Município de Dois Vizinhos



Ressalte-se que não compete ao Sistema de Controle Interno nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao mesmo somente após a ratificação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 18 de setembro de 2019.

**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** nº. 048/2019; **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR; **CONTRATADO:** ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 20.862.430/0001-20, com sede na Avenida Salgado Filho, nº 716, Centro Sul, no município de Dois Vizinhos – PR, CEP 85660-000, neste ato representado pelo Sr. Lucas Gustavo Romani, portador do CPF nº 084.897.759-90 e do RG nº 9.928.710-1; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, da Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:** até 12 de março de 2020; **VALOR:** R\$ 17.486,60 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos); **RECONHECIMENTO:** 17 de setembro de 2019, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 17 de setembro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

**Dois Vizinhos**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2019

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de gás engarrafado de uso doméstico (gás de cozinha) para uso nas diversas secretarias da administração municipal de Dois Vizinhos.

Inicio da Sessão Pública: Dia: 1 de outubro de 2019. Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 112.877,35 (cento e doze mil, oitocentos e setenta e sete reais, trinta e cinco centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) serviços/licitações e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 16 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

90738/2019

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos quando das viagens para a região metropolitana de Curitiba, o posto deverá ter atendimento de 24 (vinte e quatro) horas e estar localizado entre (BR-277 KM 300 A BR-277 KM 250).

Inicio da Sessão Pública: Dia: 2 de outubro de 2019. Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília

Valor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) serviços/licitações e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 16 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

90723/2019

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: n.º 048/2019; OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de Dois Vizinhos, venha a adquirir, alienar, permutar ou locar; contratado: Romani Empreendimentos Imobiliários EIRELI, CNPJ n.º 20.862.430/0001-20; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: até 12 de março de 2020; VALOR: R\$ 17.486,60 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 17 de setembro de 2019

Raul Camilo Isotton

Prefeito

90722/2019

**Fazenda Rio Grande**

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2019

Processo Administrativo n.º 163/2019 / Protocolo n.º 3876/2019

Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico-hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 260/2005 e Decreto Municipal n.º 1254/2006. Data/Horário da Abertura: 30 de setembro de 2019, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações das Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 18 de setembro de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de setembro de 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos

Pregoeiro oficial

## PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo n.º 169/2019 / Protocolo

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico-hospitalar para adequação do PMAQ. LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 1254/2006. Data/Horário da Abertura: 30 de setembro de 2019, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações das Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 18 de setembro de 2019.

no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de setembro de 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos

Pregoeiro Municipal

90635/2019

**Figueira**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADM N.º 072/2019

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 007/2019 Concessão de Direito Real de Uso O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia 21/10/2019, na Rua Dr. Zoilo Meira Simões, n.º 410 em Figueira, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, para CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, de 01 barracão industrial, medindo 400,00 M², sendo o terceiro barracão margeando a Rodovia PR 160, sentido Município de Figueira ao Município de Curitiba Pr. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, pelo fone 43-3547.1114 ou através do e-mail [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br), disponível também através do site: [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br) horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, 16/09/2019. Cassia Silvana Lazzaro, Presidente CPL.

90270/2019

**Foz do Jordão**

Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.º 33/2019-PMFJ

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 30 de SETEMBRO de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 33/2019-PMFJ, do tipo menor preço, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: [comprasfozdojordao@outlook.com](mailto:comprasfozdojordao@outlook.com) ou através do site municipal. Foz do Jordão, 17 de setembro de 2019. ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA – Pregoeira.

90703/2019

**Foz do Iguaçu**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 179/2019

OBJETO: Aquisição de ração animal do tipo Premium ou superior, para atendimento de cães e gatos em condição de vulnerabilidade e/ou abandonados no município de Foz do Iguaçu, com especificações conforme termo de referência. Abertura e avaliação das propostas: 03 de Outubro de 2019, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) com o N.º do ID 785321. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1314 ou pelo e-mail [raphael.rhpc@pmfi.pr.gov.br](mailto:raphael.rhpc@pmfi.pr.gov.br).

Foz do Iguaçu, 16 de Setembro de 2019.

Raphael Buiar Pereira de Camargo

Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

90841/2019

**Francisco Beltrão**

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
76222219

Documento emitido em 18/09/2019 09:40:43.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10524 | 18/09/2019 | PÁG. 22

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOF [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 175/2019 – UASG 987565

EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO

PORTE

Francisco Beltrão-PR, visa aos interessados que fará a licitação, em 18 de setembro de 2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação, com o menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem como objeto a aquisição de materiais e Fitoerápicas na Atenção Básica de Saúde no Município de Francisco Beltrão – Chamada Pública SCTIR/MS Nº 1/2017,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### LEI Nº 2349/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos a proceder a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Público à Associação Cooperativa Agropecuária Familiar Rural e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte-LEI:

Art. 1º—Fica o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos autorizado a proceder a Concessão Direito Real de Uso dos imóveis abaixo descritos:

I—um imóvel com área de 1.932,50m<sup>2</sup> (um mil, novecentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), de uma edificação em alvenaria com 81,25m<sup>2</sup> (oitenta e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados) e uma edificação em alvenaria de 642,23m<sup>2</sup> (seiscentos e quarenta e dois metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados), encravados no Lote Rural n.º 57-E (cinquenta e sete-E) e 57-F (cinquenta e sete-F), da Gleba n.º 14-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos-PR, sob o n.º 19.045. Livro 2, Ficha 1;

II—um imóvel com área 2.437,33m<sup>2</sup> (dois mil, quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados) e de uma edificação em alvenaria (SECADOR) de 148,83m<sup>2</sup> (cento e quarenta e oito metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados), encravado no Lote de terras rural n.º 57-A-1 (cinquenta e sete-A-um), da Gleba n.º 14-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Dois vizinhos – PR sob o número 28.258, Livro 2, Ficha 1; e

III—um imóvel com área de 622,92m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e dois metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados), Lote de terras rural n.º 57-A-2 (cinquenta e sete-A-dois), da Gleba n.º 14-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Dois Vizinhos – PR sob o número 46.584, Livro 2, Ficha 1.

Parágrafo único—A Concessão de Direito Real de Uso será outorgada à COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL—COAFAR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.204.373/0001-59, localizada na Rodovia PR 281 Km 08, na Comunidade Santo Isidoro, na cidade de Dois Vizinhos, Paraná.

Art. 2º—Com base no § 1º do art. 86, da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, fica o Poder Executivo dispensado da realização de certame licitatório para efetivar a Concessão.

Art. 3º—A título de encargos, a detentora da Concessão se obriga a assumir as despesas como: taxas, tarifas ou impostos que existam ou vierem a existir e incidam sobre a área ora concedida.

Art. 4º Qualquer ampliação, modificação ou reforma no imóvel objeto desta Concessão deverá ter prévia autorização do MUNICÍPIO.

Art. 5º—A propriedade do imóvel permanece com o Município de Dois Vizinhos, podendo a Concessionária utilizá-lo apenas para as finalidades para a qual foi criada, àquelas elencadas no seu Estatuto.

§ 1º—O Poder Público Municipal reserva-se o direito de fiscalização a utilização do imóvel.

§ 2º— Qualquer cidadão é parte legítima para denunciar atos, atitudes ou uso inadequado do imóvel, por parte da Concessionária.

Art. 6º—A Concessão de que trata esta Lei, será firmada através de Termo de Concessão, pelo prazo 10 (dez) anos, podendo ser revogada pelo Poder Executivo Municipal se as condições estabelecidas nesta Lei ou no Termo retro referido forem descumpridas, revertendo-se automaticamente o imóvel e as benfeitorias nele existente, ao patrimônio do Município de Dois Vizinhos, cessando-se por completo qualquer direito da Concessionária. Parágrafo Único – A Concessão poderá ser prorrogada, havendo interesse das partes.

Art. 7º—Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

C04311052

### DECRETO Nº 15732/2019

Revoga o Decreto n.º 14745/2018 que concedeu Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidora Josiane da Costa Aguiar.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 14745/2018 que concedeu Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidora JOSIANE DA COSTA AGUIAR, matrícula funcional n.º 17639-1, portadora da Cédula de Identidade 9.793.626-9/PR e do CPF/MF n.º 053.208.279-62, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98, a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

C04311050

### DECRETO Nº 15733/2019

Exonera, a pedido, a servidora Simone Aparecida Borssato, do cargo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, a servidora SIMONE APARECIDA BORSSATO, matrícula 13315-1, portadora do RG n.º 7.537.660-0/PR e do CPF/MF n.º 034.461.519-74, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal 28 de Novembro, a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 2º Revogam-se os Decretos n.º 5176/2004 e 15105/2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2019

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de gás engarrafado de uso doméstico (gás de cozinha) para uso nas diversas secretarias da administração municipal de Dois Vizinhos.

Início da Sessão Pública: Dia: 1 de outubro de 2019. Hora: às 8 horas e 00 minutos—Horário de Brasília

Valor: R\$ 112.877,35 (cento e doze mil, oitocentos e setenta e sete reais, trinta e cinco centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes) e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 16 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

C04311047

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos quando das viagens para a região metropolitana de Curitiba, o posto deverá ter atendimento de 24 (vinte e quatro) horas e estar localizado entre (BR-277 KM 300 A BR-277 KM 250).

Início da Sessão Pública: Dia: 2 de outubro de 2019. Hora: às 8 horas e 00 minutos—Horário de Brasília

Valor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes) e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 16 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

C04311048

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE-PROCESSO: n.º 048/2019;

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de Dois Vizinhos, venha a adquirir, alienar, permutar ou locar; contratado: ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ n.º 20.8621.430/0001-20, com sede na Avenida Salgado Filho, n.º 716, Centro Sul, no município de Dois Vizinhos – PR, CEP 85660-000, neste ato representado pelo Sr. Lucas Gustavo Romani, portador do CPF n.º 084.897.759-90 e do RG n.º 9.928.710-1; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: até 12 de março de 2020; VALOR: R\$ 17.486,60 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos); RECONHECIMENTO: 17 de setembro de 2019, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 17 de setembro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos—Paraná.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

C04311049

### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2018

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS—EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ala de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial n.º 153/2018 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ/N.º
097	CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA	12.907.619/0001-63

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 18 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

C04311050





Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	48
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	48
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR
Dotação Orçamentária*	0150006001041220003203400000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.486,60
Data Publicação Termo ratificação	18/09/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text"/>
Percentual de participação:	<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text"/>
Data Cancelamento	<input type="text"/>

[Editar](#) [Excluir](#)